

EDITAL – 050/2016/FACELI

**EDITAL – 050/2016/FACELI – RESULTADO PARCIAL DO EDITAL –
046/2016/FACELI REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – 2016**

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares - Faceli, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal técnico-administrativo e composição de quadro de reserva, nos termos do inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal/88, em consonância com a Lei nº 3.558, de 28 de dezembro de 2015.

1. DO RESULTADO

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) selecionados(as), com a respectiva pontuação, conforme critérios determinados no Edital 046/2016, está contida abaixo:

FUNÇÃO M09 - Tradutor/ Intérprete de Libras	
Candidato(a)	Pontuação
Joyce Dias Florêncio da Conceição	49 pontos

2. DO RECURSO

2.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, quanto ao resultado da primeira etapa.

2.2. O prazo máximo para envio dos recursos referentes à primeira etapa é até as 22 horas do dia 14/03/2016.

2.3. O recurso deverá ser apresentado em formulário próprio, disponível no **ANEXO I** deste edital. Além da justificativa, o formulário deverá ter os campos de identificação do(a) candidato(a) completamente preenchidos. Não serão aceitos recursos por telefone ou meios eletrônicos.

2.4. Somente serão aceitos os recursos endereçados a Comissão Especial para Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para Cargo Técnico-Administrativo **protocolados** na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada no prédio da UAB, localizado na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, observado o item 2.2 deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, fax ou correio eletrônico.

2.5 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com os regulamentos deste edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As orientações sobre a contratação serão especificadas em edital após o prazo de recursos.

3.2. O(a) candidato(a) que não for classificado(a) No processo seletivo poderá solicitar, na Secretaria Acadêmica da Faceli, sua documentação em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final deste processo seletivo.

3.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.4. Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital e seus regulamentos.

Linhares, 11 de março de 2016.

(Original Assinado)

Maria Thereza Costa Guimarães e Souza

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares -
Faceli

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – edital 046/2016

DATA	ATIVIDADES
03.03.2016	Publicação do Edital do Processo Seletivo de Contratação Temporária
03.03.2016 a 09.03.2016	Período de inscrição para o Processo Seletivo.
11.03.2016	Divulgação do resultado da 1ª etapa – prova de títulos.
14.03.2016	Prazo para recurso.
17.03.2016	Divulgação do resultado após recurso e resultado final.
21.03.2016	Prazo para recurso do resultado final.
22.03.2016	Divulgação do resultado final após recurso.